

LEI MUNICIPAL Nº 705/2020

DATA: 16 de julho de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre o nome do Departamento de Cultura Municipal de Rai Silva Ferreira.

O SENHOR RAFAEL PAVEI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada o nome do Departamento de Cultura Municipal de Rai Silva Ferreira, localizada na Avenida Francisco de Oliveira Caldeira nº 350 E, centro, Feliz Natal/MT.

Artigo 2º - O referido nome de que trata o artigo anterior, é instituído em homenagem ao munícipe RAI SILVA FERREIRA, servidor público que apesar das deficiências que possuía, era pessoa exemplar e muito trabalhadora e bem quista pela sociedade Feliznatalense, o qual faleceu enquanto exercia sua função na coleta de lixo nesta cidade.

Artigo 3º - Fica a Prefeitura Municipal, responsável pelas adequações de sinalização e documentação necessárias para estabelecer a alteração.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

**RAFAEL PAVEI
PREFEITO MUNICIPAL**